

CARTA DE INTENÇÕES

FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO

NOVA ANDRADINA – MS – 01.06.2010

Os Prefeitos dos municípios, abaixo citados, que compõem o CONSAD e o Território da Cidadania do Vale do Ivinhema, reunidos na Câmara Municipal de Nova Andradina em 01.06.2010, além de representantes das prefeituras, vereadores, representantes da sociedade civil que compõem o CONSAD e o Colegiado Territorial, resolvem:

- Apoiar a criação de um consórcio público de direito público entre os municípios que compõem este Território, com objetivo de encontrar soluções comuns aos problemas enfrentados pelos municípios, tais como: a gestão da área da saúde, incluindo a implementação do hospital regional, a gestão dos resíduos sólidos, o transporte escolar, entre outros;
- Apoiar a participação da sociedade civil, através da criação de Câmaras Consultivas, para auxiliar na identificação das demandas locais e construção das possíveis soluções comuns aos municípios;
- Incorporar as contribuições do já existente CONSAD e do Colegiado Territorial sobre as demandas existentes e auxiliar na migração da personalidade jurídica do consórcio administrativo existente para consórcio público multifuncional;
- Designar seu representante legal para, em conjunto com os representantes de todos os municípios, estabelecer plano de trabalho inicial e definir o município de Nova Andradina como sede provisória para esta articulação da criação do consórcio público, sendo possível rotatividade de sede, se necessário, formando o Grupo de Trabalho do Consórcio Público;
- Admitir a possibilidade de inclusão de outros municípios regionais para o enfrentamento de problemas onde seja necessária o ganho de escala, como apontados no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e outros que apontem para as condições de desenvolvimento regional e demais políticas públicas;
- Comprometem-se a promover a articulação para a viabilidade do consórcio e apresentação do Protocolo de Intenções no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data;

- Comprometem-se a realizar Ato Público para a assinatura do Protocolo de Intenções.

Nova Andradina, 01 de junho de 2010.



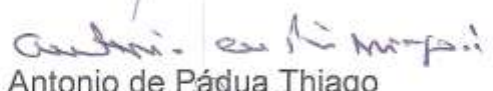
José Gilberto Garcia

Prefeito de Nova Andradina



Edson Peres Ibrahim

Prefeito de Batayporã




Antonio de Pádua Thiago

Prefeito de Brasilândia



Verônica Ferreira Lima

Prefeita de Taquarussú



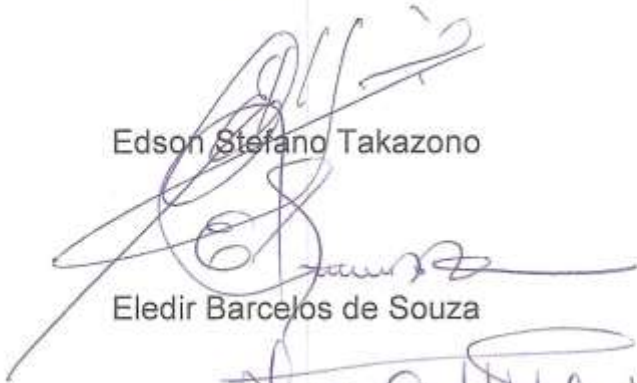
João Carlos Aquino Lemes

Prefeito de Bataguassú



Edson Stefano Takazono

Prefeito de Anaurilândia



Eledir Barcelos de Souza

Prefeita de Santa Rita do Pardo



João Donizete Cassuci

Prefeito de Angélica

Marcílio Álvaro Benedito



Prefeito de Novo Horizonte do Sul



Renato Pieretti Câmara

Prefeito de Ivinhema